



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.562.704/0001-74



PORTARIA MUNICIPAL N.º 629/2025/GAB/SMSSDA

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos da Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia e Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora **Eliane dos Santos Cruz**, brasileira, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob o n.º 4562686-PC/PA e regularmente inscrita no CPF sob o n.º 728.662.092-49, para acompanhar e fiscalizar as execuções dos contratos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia, para aquisições de materiais e execuções de serviços.

Art. 2.º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3.º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4.º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 5.º - Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 15 de janeiro de 2025.

CAROLINE LIMA PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria n.º 568/2025/GAB/PMSDA

Publicada no dia 15 de janeiro de 2025.